

**Portaria nº. 462/2022**

Porto Velho, 17 de outubro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** Processo Eletrônico nº. 2022.45.90430PA, de 22 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº.18.475/2022 de 22 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº3315 de 27 de setembro de 2022.

Resolve,

Retificar a Portaria nº 451 de 03 de outubro de 2022, publicada no DOM nº 3320 de 04 de outubro de 2022, que designou os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão conforme Decreto nº 18.475, de 22 de setembro de 2022, publicado no DOM nº.3315 de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre procedimento de encerramento do Exercício Financeiro de 2022, estabelecendo medidas de controle das despesas, fixando prazos para execução orçamentária, financeira e patrimonial, considerando os Órgãos e Entidades de Administração Direta e Indireta, para fins de cumprimento da Lei 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Instruções Normativas do TCE-RO e demais legislações pertinentes, fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício.

Maria Irisney Barbosa de Souza	Oficial Previdenciário	- Presidente
Marcelo Augusto Mendes Barbosa	Oficial Previdenciário	- Membro
Adla Pereira Tavares	Assessor Técnico NI	- Membro
Odalice Pereira da Silveira Tinoco	Assessor Previdenciário	- Membro
Maria Jacinta Barbosa de Oliveira	Secretária da Coordenadoria Técnica	- Membro
Oquelaine Marques Rodrigues	Chefe da Gerência Financeira	- Membro
Lazaro Siqueira Lopes	Auditor de Assistência a Saúde	- Membro
Ana Maria Lessa Mariaca	Oficial Previdenciário	- Membro

Onde se lê:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão conforme Decreto nº 18.475, de 22 de setembro de 2022 e publicado no DOM nº.3315 de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre procedimento de encerramento do Exercício Financeiro de 2022, estabelecendo medidas de controle das despesas, fixando prazos para execução orçamentária, financeira e patrimonial, considerando os Órgãos e Entidades de Administração Direta e Indireta, para fins de cumprimento da Lei 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Instruções Normativas do TCE-RO e demais legislações pertinentes, fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício.

Leia-se:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão conforme o Decreto municipal nº.18.475, de 22 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 3315 de 27 de setembro de 2022, com a finalidade de elaboração do Relatório de Gestão sobre as atividades desenvolvidas no exercício 2022, o qual compõe a Prestação de Contas Anual e estabelece medidas de controle das despesas totais deste Instituto, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei 4.320/64, e dá outras providências, fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício. Tendo como integrantes da Comissão os seguintes servidores.

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente